



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.926

João Pessoa - Sábado, 11 de Outubro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.797 de 10 de outubro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3086/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	700.000.00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de outubro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOBUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 29.798 de 10 de outubro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3880/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.299.994,49 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901-FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1716- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390.39	70	1.299.994,49
<b>TOTAL</b>			<b>1.299.994,49</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do PBCONSIG, conforme Decreto 25.502, de 29 de novembro de 2004, depositado na conta nº 9.023.469 do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de outubro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOBUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Ato Governamental nº 5.451

João Pessoa, 10 de outubro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.273, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE designar os membros para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo mandato de 02 (dois) anos,

• Representantes da Secretaria de Estado da Saúde

Titular Maria do Socorro Olinda de Souza Silva

Suplente Gláucia Maria de Lima

• Representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

Titular Valkíria de Souza Cabral

Suplente Roberto Ferreira da Silva

• Representantes da Defensoria Pública do Estado

Titular Benedito de Andrade Santana

Suplente Sônia Régis Vital Maia

• Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Titular José Flávio Farias Barros

Suplente Sádija Samara Di Pace

• Representantes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Titular Joana Darc Aires Sampaio Nunes

Suplente Luiz de Barros Pessoa

• Representantes da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

Titular Jupiratan de Aguiar Ramos

Suplente Marileide Maria Alves de Sousa

• Representantes da Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Titular Maria Bernadete Silveira de Andrade

Suplente Dulce Alves da Costa Magalhães

• Representantes da Assembléia Legislativa

Titular Dunga Júnior

Suplente Rodrigo Soares

• Representantes da Aldeia SOS da Paraíba

Titular Ana Lúcia Félix do Nascimento

Suplente Vilma da Silva Correia

• Representantes do Centro de Atividades Especiais Helena Holanda

Titular Helena Maria Duarte de Holanda

Suplente Renata Patrícia Holanda Rodrigues

• Representantes da Casa da Juventude Daniel Camboni

Titular Tânia Maria da Silva

Suplente Carmine D'Aloia

• Representantes da Ação Social Arquidiocesana - ASA

Titular Cristina Chaves de Oliveira

Suplente Terezinha Luiza Prezzi

• Representantes da Casa Pequeno Davi

Titular Rosinete Veloso Camelo

Suplente Mirley Jonnes Pequeno da Silva

• Representantes da Fundação Centro Unificado de Capacitação de

Arte - CUCA

Titular Adriano Dias de Araújo

Suplente Silvana Rodrigues Nunes

• Representantes da Associação Comunitária Nova Vida

Titular Antonice Marques Moreira

Suplente Marileide Felinto Pereira

• Representantes da Associação Papa João XXIII no Brasil

Titular Raffaella Canini

Suplente Eugênio Costa Mimoso

Ato Governamental nº 5.452

João Pessoa, 10 de outubro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 21.259, de 22 de agosto de 2000, c/c o artigo 12, da Resolução FNDE/CD nº 38, de 23 de agosto de 2004,

RESOLVE designar, para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, TEREZINHA APARECIDA DE FRANÇA BARROS, representando, como membro titular, a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Ministério Público Estadual, cumprindo o restante do mandato.

Ato Governamental nº 5.453

João Pessoa, 10 de outubro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.860, publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que nomeou OLÍVIA WANDERLEY COLAÇO MATIAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Auxiliares, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 5.454

João Pessoa, 10 de outubro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSÉ ÍTALO PEREIRA NETO, matrícula nº 155.259-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 5.455

João Pessoa, 10 de outubro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear TERESA CRISTINA SANTANA DE MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 5.456

João Pessoa, 10 de outubro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007.

**R E S O L V E** nomear **SIDDHARTA GUATAMA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 5.457** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROGÉRIO ALVES DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Comércio Exterior, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 5.458** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **UBANEIDE ÂNGELA SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 089.322-6, do cargo em comissão de Escrivão de Segunda Classe - Belém, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 5.459** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCA MARIA FÉLIX DE LYRA**, matrícula nº 156.251-7, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 5.460** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANO VICENTE FERREIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 156.866-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 5.461** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JULIANA HÉRICA DE ARAÚJO TAVARES**, Agente de Investigação, Matrícula nº 154.882-4, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil do Interior, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 5.462** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DIEGO BARBOSA SOUZA LIMA**, matrícula nº 156.535-4, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 5.463** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.114-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 5.464** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEONIDAS FREIRE DE ANDRADE**,

matrícula nº 156.652-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 5.465** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LEONIDAS FREIRE DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 5.466** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear **REJANE GOMES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Prof.ª Maria Geny de Sousa Timóteo, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, até a realização do próximo processo eletivo.

**Ato Governamental nº 5.467** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **REJANE GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 129.769-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF Prof.ª Maria Geny de Sousa Timóteo, no Município de João Pessoa, Símbolo 80% DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 5.468** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear **JANEIDE ABREU LIMA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Prof.ª Maria Geny de Sousa Timóteo, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, até a realização do próximo processo eletivo.

**Ato Governamental nº 5.469** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ DAS VITÓRIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 160.535-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEM de Baraúna, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 5.470** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WAGNER GEMINIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM de Baraúna, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 5.471** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FAGUNDES GAMA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Prof.º Pedro Aníbal Moura, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, enquanto durar o processo de aposentadoria do titular, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 5.472** João Pessoa, 10 de outubro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ANAMARIA DE ALMEIDA JANSEN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência, Símbolo C-2, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

**Portaria nº 1025** João Pessoa, 06 de 10 de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 912/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SERGIO GOMES DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 96.036-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Dias de Oliveira-Mestre Sivuca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11085

**Portaria nº 1026** João Pessoa, 06 de 10 de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 247/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAQUEL ARAUJO VELOSO**



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GEOVALDO CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 140.992-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Dehon, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11016

**Portaria nº 1027** João Pessoa, 06 de 10 de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº -/08-SEEC,

**RESOLVE** designar **EDLAMAR LOPES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 141.008-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Instituto de Educação da Paraíba-IEP.

UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 1028** João Pessoa, 06 de 10 de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 212-/08-1ª GREC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ANGELICA MODOSTO ARAUJO**, Professor, matrícula nº 130.587-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro Jose Siqueira, em Conceição, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro Jose Siqueira, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11067

**Portaria nº 1029** João Pessoa, 06 de 10 de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 192-/08-1ª GREC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE MONTEIRO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 143.276-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª. Ursula Lianza, nesta Capital, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP.

UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 1030** João Pessoa, 06 de 10 de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 255-/08-1ª GREC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 158.759-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Lyceu Paraibano, para Nucleo de EJA da Escola Marista, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11233

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

**Portaria nº 1041** João Pessoa, 10 de 10 de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** designar os servidores **Benedito Donato Freire**, matrícula nº 153.140-9, **Clenilda Fachine Aguiar**, matrícula nº 74.024-1 e **Maria José de Medeiros Neta**, matrícula nº 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringência aos Art. 106, Inc. I, II, III, IX e XI, e Art. 107, Inc. III, IV, IX XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, cuja denúncia consta do Processo nº 0013008-3/2008 -SEEC.

PROF. NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário da Educação e Cultura

## Administração

**PORTARIA Nº 321/GS/SEAD** João Pessoa, 08 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.623-8/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIANI DE OLIVEIRA E SILVA**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 70.023-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 322/GS/SEAD** João Pessoa, 08 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.621-1/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANILTON PEREIRA DE MORAES**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula 160.485-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 323/GS/SEAD** João Pessoa, 08 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.577-1/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IRACEMA DO NASCIMENTO MARINHO**, do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 161.731-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 325** João Pessoa, 10 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08014923-5,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Governo do Estado de Tocantins - TO, da servidora **SOLANGE WILMA CUNHA MEDEIROS BRAGA**, matrícula nº 96.226-1, lotada na Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, em regime de permuta com a servidora **MARTA HELENA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula nº 727555-2, lotada na Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo ao mês de setembro de 2008, com ônus para os respectivos Estados requisitantes.

  
GUSTAVO NOBUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 086 /2008**

**EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 10 /2008**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

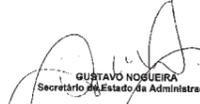
PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08018169-4	4.254-4	WILTON DE OLIVEIRA SANTOS	CAGEPA	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA

**RESENHA Nº 297/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 10 / 2008.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.022.520-6	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5	2899/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
06.016.155-8	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	145.941-4	2886/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.017.930-4	SIBELLE DA SILVA BARROS	161.391-0	2927/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

  
GUSTAVO NOBUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## Infra-Estrutura

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PORTARIA Nº 108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3448-08-DRT.

**RESOLVE:**

1 - Dispensar o Engenheiro Civil **FRANCISCO AUSPÍCIO DE MEDEIROS**, matrícula 3760-5, do Cargo de Chefe da Assessoria de Coordenação de Terminais Rodoviários, Símbolo CAS-3, da Diretoria de Transportes.

2 - Determinar que o Engenheiro acima qualificado passe a ser lotado na Residência Rodoviária de Patos da Diretoria de Manutenção.

3 - Designar o referido Engenheiro para exercer a Função Gratificada de Chefe de Almoxarifado da citada Residência.

4 - O presente Ato retroaja os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3448-08-DRT.

**RESOLVE:**

1 - Designar o servidor **IVANILDO MARINHO CORDEIRO CAMPOS FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula 5397-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Coordenação de Terminais Rodoviários, Símbolo CAS-3, da Diretoria de Transportes.

2 - Determinar que o presente Ato retroaja seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.

  
Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Saúde

**PORTARIA Nº 269/08** João Pessoa 08 de outubro de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 - **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 96.843-9 - **Membro**, e **FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº 147.146-5 - **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos do Ofício nº 234/08, da Direção Geral do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, envolvendo os servidores José Paulo de Sá Sarmento, e Wilberto da Silva Trigueiro, conforme consta no processo de nº 180908566, de 18/09/2008.

**PORTARIA Nº 271/08** João Pessoa, 09 de outubro de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hemocentro Regional de Campina Grande, os servidores: **CACILDA MARIA SILVA**, matrícula nº 84.210-9, (**Presidente**), **RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 153.086-1, (**Membro**), **OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA**, matrícula nº 201.384-3, (**Membro**), e **ISABEL CRISTINA PESSOA**, matrícula nº 148.976-3, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Resolução n.º 468** João Pessoa, 27 de agosto de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a pactuação estabelecida na 155ª Reunião Ordinária da CIB-E/PB em 25/08/2008;
- Considerando que o município de Sossego se responsabilizará pela manutenção e envio dos bancos de dados do SCNES, SIA e SIH diretamente para o DATASUS;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 155ª Reunião Ordinária no dia 25 de agosto de 2008.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a partir da competência agosto de 2008 o município de Sossego enviará diretamente ao DATASUS as bases de dados do SCNES, SIA e SIH.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução n.º 495** João Pessoa, 01 de outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria /GM/MS nº 3432 de 12 de Agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 156ª Reunião Ordinária no dia 08 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar, com pendências viabilizantes, a habilitação de 08 (oito) leitos de UTI - Tipo II adulto, para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

**Art. 2º** - Que os recursos financeiros objeto desta resolução serão de responsabilidade do Município de João Pessoa;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução n.º 496** João Pessoa, 01 de outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria /GM/MS nº 3432 de 12 de Agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 156ª Reunião Ordinária no dia 08 de Setembro de 2008;
- Considerando a necessidade de ampliação de leitos de UTI.

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar, com pendências viabilizantes, a reclassificação da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do Hospital Pronto Socorro Municipal – FUSAM, de UTI – Tipo I para Tipo II, e ampliação de 05 leitos da adulto Tipo II;

**Art. 2º** - Que os recursos financeiros objeto desta resolução serão de responsabilidade do Município de João Pessoa;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução n.º 497** João Pessoa, 01 de outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria SAS nº 492 de 31 de Agosto de 2007, que define a Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 156ª Reunião Ordinária no dia 08 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar, com pendências viabilizantes, a habilitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;

**Art. 2º** - Que os recursos financeiros objeto desta resolução serão de responsabilidade do Município de João Pessoa;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução n.º 498** João Pessoa, 06 de outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

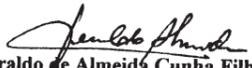
- Considerando a Portaria /GM/MS nº 3432 de 12 de Agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 154ª Reunião Ordinária no dia 30 de Junho de 2008.

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a reclassificação da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) da Clínica, Pronto Socorro Infantil e Hospital Geral (CLIPSI) de Tipo I para Tipo II de 08 leitos da UTI adulto, 03 leitos da UTI Pediátrica e 04 leitos da UTI Neonatal, por estar de acordo com a Portaria de nº3432 de 12/08/1998;

**Art. 2º** - Que os recursos financeiros objeto desta resolução serão de responsabilidade do Município de Campina Grande;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Geraldo de Almeida Cunha Filho  
Presidente da CIB-E/PB

## PBPrev - Paraíba

### Prtevidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1084

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4276-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor AMARO COSME PEREIRA, Vigilante, matrícula nº 124.975-4, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 22 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9043-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 56.372-2, lotada na Secretaria de Estado da Educa-

ção e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 22 de setembro de 2008

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Comunicação Constitucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 005/GS

João Pessoa, 12 de setembro de 2008

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores HERMANN JORGE TARGINO, matrícula nº 93.218-3, MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 128.256-5, MARCONI ANTONIO DE ARAUJO, matrícula nº 128.153-4 e WALCEMI MARIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 128.016-3, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, MAURO DO CARMO MELO, matrícula nº 128.273-5, MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE, matrícula nº 127.933-5 e como secretária MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 147.151-1.

  
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
Superintendente